



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### Inexigibilidade nº 006/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltadas às atividades da administração pública sediada na capital do Estado, a fim de tratar da representação judicial nos diversos segmentos da justiça, defesas judiciais nos Tribunais de Contas, prestando assessoria e consultoria jurídica com alto nível de especialização na Capital do Estado e na Capital da República juntos aos Tribunais Judiciais, Tribunais de Contas, órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, dentre outros, e o estabelecimento de estratégias processuais para todas as demandas judiciais, as quais estejam tramitando no segundo grau de jurisdição ou sejam de competência originária dos tribunais de justiça ou federais, incluindo o tribunal regional do trabalho da 8ª região, bem como as Cortes Superiores, para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF nº 04.873.618/0001-17, torna público que, em concordância com a Secretaria municipal de Administração em virtude das justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica e Parecer da Controladoria Municipal acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada de acordo como determina o Art. 24 § 10º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Nesse sentido, **ACOLHO e RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Viseu (Pa), 17 de junho de 2024.

---

**CRISTIANO DUTRA VALE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA